



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA



CENTRO DE TECNOLOGIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

## **EDITAL PPGCTA/CT/UFPB Nº 03/2021 – CREDENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES PERMANENTES**

A coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTA) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), no uso de suas atribuições comunica que estão abertas as inscrições para credenciamento de docentes permanentes com base em decisão Colegiada aprovada em reunião ordinária realizada no dia 27 de outubro de 2021. O presente Edital tem como base os preceitos da Portaria CAPES n. 81, de 3 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União n. 106, de 6 de junho de 2016.

### **1. DO PROGRAMA**

O PPGCTA é regido pela Resolução Nº 15/2019 (CONSEPE/UFPB) e têm como objetivos a formação de recursos humanos qualificados em nível de Mestrado e Doutorado na área de Ciência e Tecnologia de Alimentos e o desenvolvimento de pesquisas que possam contribuir para economia e o desenvolvimento sustentável local, regional e nacional.

A missão do PPGCTA é formar mestres e doutores com capacitação para atuar em pesquisa, inovação tecnológica, transferência de conhecimento e assistência qualificada (planejamento, execução e avaliação) na área de Ciência e Tecnologia de Alimentos.

A área de concentração do PPGCTA é Ciência e Tecnologia de Alimentos a qual se vinculam três linhas de pesquisas que expressam a de produção de conhecimento dentro da atuação do PPG como segue: i) Bioprocessos e Microbiologia de Alimentos; ii) Ciência e Tecnologia de Produtos de Origem Animal; e iii) Ciência e Tecnologia de Produtos de Origem Vegetal.

Os docentes do PPGCTA credenciados na categoria permanente deverão atuar, no máximo, em até 3 (três) programas de pós-graduação e exercer suas funções de acordo com o disposto na Portaria 81/2016 da CAPES, no Regulamento do PPGCTA (RESOLUÇÃO CONSEPE/UFPB 15/2019) e no Regulamento Geral dos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu da UFPB (RESOLUÇÃO CONSEPE/UFPB 79/2013).



## 2. DOS CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES DO PPGCTA

Para o ingresso na categoria “**Professor Permanente apto para orientar mestrado e doutorado**” serão considerados os seguintes critérios:

- a) O candidato deve ter finalizado duas orientações de mestrado acadêmico, ou uma orientação de doutorado;
- b) O candidato deve ter produção científica relacionada à, pelo menos, um das linhas de pesquisa do PPGCTA onde figure como último autor. Ter publicado pelo menos 6 (seis) artigos entre os estratos A1 e A2 no período de 2017 – 2020 (Classificação apresentada no link: <https://bit.ly/3C4XoaT>). Artigos aceitos podem ser computados mediante comprovação formal do aceite no periódico.
- c) O candidato deve ter e declarar disponibilidade para ministrar, pelo menos, uma disciplina da grade curricular do PPGCTA por ano.
- d) Apresentar carta de intenção com descrição de proposta de pesquisas a serem desenvolvidas junto ao PPGCTA e vinculação à área de concentração e pelo menos uma linha de pesquisa.
- e) O candidato deve estar disposto a orientar, pelo menos, um discente do curso de mestrado ou doutorado do PPGCTA por ano.
- f) O candidato deve liderar ou participar de grupo de pesquisa cadastrado no Diretório Nacional de Pesquisa do CNPq, certificado pela instituição de afiliação institucional do docente e com afinidade à linha de pesquisa para a qual solicita o credenciamento (a análise será realizada pelo currículo Lattes).

Para o ingresso na categoria “**Professor Permanente apto para orientar mestrado**” serão considerados os seguintes critérios:

- a) O candidato deve ter concluído pelo menos uma orientação de mestrado e três de iniciação científica.
- b) O candidato deve ter produção científica relacionada à, pelo menos, um das linhas de pesquisa do PPGCTA onde figure como último autor. Ter publicado pelo menos 3 (três) artigos entre os estratos A1 e A2 no período de 2017 – 2020 (Classificação apresentada no link: <https://bit.ly/3C4XoaT>). Artigos aceitos podem ser computados mediante comprovação formal



do aceite no periódico.

- c) O candidato deve ter e declarar disponibilidade para ministrar, pelo menos, uma disciplina da grade curricular do PPGCTA por ano.
- d) Apresentar carta de intenção com descrição de proposta de pesquisas a serem desenvolvidas junto ao PPGCTA e vinculação à área de concentração e pelo menos uma linha de pesquisa.
- e) O candidato deve estar disposto a orientar, pelo menos, um discente do curso de mestrado ou doutorado do PPGCTA por ano.
- f) O candidato deve liderar ou participar de grupo de pesquisa cadastrado no Diretório Nacional de Pesquisa do CNPq, certificado pela instituição de afiliação institucional do docente e com afinidade à linha de pesquisa para a qual solicita o credenciamento (a análise será realizada pelo currículo Lattes).

### **3. DO CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES SEM VÍNCULO FUNCIONAL COM A UFPB**

De acordo a Resolução CONSEPE 79/2013, em caráter excepcional, consideradas as especificidades de áreas, poderão ser considerados como docentes permanentes professores e ou profissionais que, mesmo não tendo vínculo funcional com a UFPB, se enquadrem em uma das seguintes condições especiais:

- a) receber bolsa de fixação de docentes ou pesquisadores de agências federais ou estaduais de fomento;
- b) ser professor ou pesquisador aposentado, com termo de compromisso firmado com a instituição para participar como docente do programa; e ou
- c) ter sido cedido mediante convênio para atuar como docente do programa.

### **4. DA INSCRIÇÃO E PROCESSO SELETIVO**

4.1 O candidato deverá solicitar o credenciamento por meio da apresentação dos seguintes documentos:

- a) Requerimento, onde conste o link do currículo Lattes atualizado do candidato (Anexo I);
- b) Carta de intenção do candidato conforme o item d do tópico 2 deste Edital (Anexo II);
- c) Demais documentos adicionais, quando aplicáveis.



## CENTRO DE TECNOLOGIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
ALIMENTOS

4.2 A solicitação de credenciamento deverá ser enviada em arquivo único (PDF) para o email (ppgctaufpb@gmail.com).

A coordenação encaminhará a documentação enviada pelos candidatos para a Comissão de Credenciamento e Recredenciamento do Programa instituída pelo Colegiado para avaliação e elaboração do relatório que indique o credenciamento ou não credenciamento de cada candidato, o qual será homologado pelo colegiado.

4.3 Não será permitida a complementação de documentação após o envio do email solicitando inscrição no presente processo seletivo. A insuficiência de documentação resultará no indeferimento da inscrição.

## 5. DO CRONOGRAMA

Etapas	Data
Publicação do edital ( <a href="http://www.ufpb.br/pos/ppgcta">http://www.ufpb.br/pos/ppgcta</a> )	28/10/2021
Inscrições via e-mail (ppgctaufpb@gmail.com )	12/11 a 19/11/2021
Avaliação do documentos pela comissão e homologação pelo colegiado do PPGCTA	22/11 a 29/11/2021
Divulgação do resultado do processo seletivo na homepage do PPGCTA/UFPB ( <a href="http://www.ufpb.br/pos/ppgcta">http://www.ufpb.br/pos/ppgcta</a> )	30/11/2021

## 6. DAS VAGAS

6.1. O presente edital contempla até 3 (três) vagas, sendo 2 (duas) para docentes aptos para orientação de mestrado e 1 (uma) para docente apto para orientação de mestrado e doutorado.

João Pessoa, 28 de outubro de 2021.

A coordenação do PPGCTA



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA



CENTRO DE TECNOLOGIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
ALIMENTOS

ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Prezado(a) Coordenador(a) do PPGCTA/UFPB, Eu, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

documento de identidade nº \_\_\_\_\_, Cadastro de Pessoa Física – CPF  
nº \_\_\_\_\_, do(a)

Universidade/Faculdade/Instituto \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

matrícula \_\_\_\_\_, venho requerer por meio deste requerer a avaliação do meu  
credenciamento como docente permanente no Programade Pós-graduação em Ciências e Tecnologia de  
Alimentos/UFPB, na linha de pesquisa ( ) XXXXXX ( ) XXXX

Link para acesso ao currículo Lattes:

João Pessoa, XX de XXXX de XX

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA



CENTRO DE TECNOLOGIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
ALIMENTOS

ANEXO II CARTA DE INTENÇÕES (sem modelo)

(A carta não deve ter mais que duas laudas)

Descrever justificativa e contribuições em caso de vínculo ao PPGCTA, comentando possíveis pesquisas a serem desenvolvidas e sua adequação à área de concentração e linhas de pesquisa do PPGCTA; inserir disponibilidade de carga horária semanal de dedicação às atividades do programa.